



01/22
Câmara Municipal de F
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 15304/2022

Data: 14/06/2022 Horário: 14:07

LEG -

**PROPOSTA DE
EMENDA À LEI
ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO**

Nº 1 /2022

DESPACHO

ATA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Ribeirão Preto, 14 JUN. 2022 de

Presidente

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO
PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 14, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Altera o parágrafo 3º, do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 – (...OMISSIS...)”

Parágrafo 1º.- (...OMISSIS...)”

Parágrafo 2º.- (...OMISSIS...)”

Parágrafo 3º.- Não será convocado o suplente do vereador afastado, nos primeiros quinze dias de afastamento, quando se tratar de licença para tratamento de saúde”.

Artigo 2º - O Esta emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua publicação.

Em. 14/06/2022
VEREADOR
Sala de Reuniões, 09 de junho de 2022.

BRANDO VEIGA
REPUBLICANOS

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1



JUSTIFICATIVA

Para adequar o texto atual, ainda prevendo a economia dos cofres públicos, mas buscando a recomposição da representação popular com a integralização imediata do Plenário em todos os casos de afastamento, exceto nos casos de licença saúde.

À SECRETARIA PARA IMPRIMIR E DISTRIBUIR

Em seguida à Comissão.....

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2022

.....
PRESIDENTE-

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE PROJETO FOI
PUBLICADO EM 14 DE 06 DE 22
RIBEIRÃO PRETO, 14 DE 06 DE 22

.....
COORDENADOR LEGISLATIVO

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2